



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA**

ATO N° 006-SAV PM/BM-2008

A COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUXILIAR VOLUNTÁRIO – SAV, COMO SOLDADO PM/BM TEMPORÁRIO, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0049/2007-CG e escudada no que pontifica o **Edital n° 002/2007-SAV,**

RESOLVE:

- 1. HOMOLOGAR** o PARECER N° 006-EAF/SAV PM/BM, da lavra do Presidente da Comissão do Exame de Aptidão Física do Certame, que INDEFERIU o requerimento da candidata **ADAILZA ALVES DE LIRA**, do Concurso Público para Soldado Temporário PM/BM-2008, inapta na prova da CORRIDA DE FUNDO do Exame de Aptidão Física, prevista no **Item 8** das normas de regência.
- 2. DESPROVER** o recurso da candidata supramencionada, conforme preceitua o **Subitem 11.4** do Edital do Concurso.
- 3. Publique-se** o presente ato.

João Pessoa, PB, 20 de março de 2008.

FERNANDO ANTONIO FERNANDES BELTRÃO – Cel PM
Presidente da Comissão Coordenadora